



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ**

C.N.P.J.: 01.616.270/0001-94

Município: ALTO CAPARAÓ

**DECRETO Nº 1153/2025, de 2 de Junho de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ALTO CAPARAÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 784/2024, de 13 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 115.438,48, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.043 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(Despesa 767) 02.043.08.122.0866.2186-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$1.300,35  
(Despesa 767) (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.300,35  
2.660.000.0000.000

02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.043 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(Despesa 778) 02.043.08.244.0866.2192-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$470,00  
(Despesa 778) (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 470,00  
2.660.000.0000.000

02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.024 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE RECURSOS VINCULADOS

(Despesa 557) 02.024.10.305.1068.2214-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$8.406,70  
(Despesa 557) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 8.406,70  
2.621.000.0000.000

02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.024 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE RECURSOS VINCULADOS

(Despesa 412) 02.024.10.301.1003.2274-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$87.704,44  
(Despesa 412) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 87.704,44  
2.621.000.0000.000

02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.043 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(Despesa 782) 02.043.08.244.0866.2194-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. R\$2.330,85  
(Despesa 782) (SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 2.330,85  
2.661.000.0000.000

02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE RECURSOS PROPRIOS

(Despesa 314) 02.023.10.302.1006.2042-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$6.350,00  
(Despesa 314) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 6.350,00  
2.621.000.0000.000

02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.024 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE RECURSOS VINCULADOS

(Despesa 532) 02.024.10.303.1066.2212-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. R\$6.477,23  
(Despesa 532) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 6.477,23  
2.621.000.0000.000

02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.024 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE RECURSOS VINCULADOS

(Despesa 520) 02.024.10.302.1064.2275-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$2.398,91  
(Despesa 520) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 2.398,91  
2.621.000.0000.000

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$1.300,35  
(Despesa 0) (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.300,35  
2.660.000.0000.000

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$470,00  
(Despesa 0) (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 470,00  
2.660.000.0000.000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAO**

C.N.P.J.: 01.616.270/0001-94

Município: ALTO CAPARAÓ

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$8.406,70
(Despesa 0) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.406,70
2.621.000.0000.000	
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$87.704,44
(Despesa 0) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	87.704,44
2.621.000.0000.000	
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.330,85
(Despesa 0) (SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.330,85
2.661.000.0000.000	
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$6.350,00
(Despesa 0) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.350,00
2.621.000.0000.000	
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$6.477,23
(Despesa 0) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.477,23
2.621.000.0000.000	
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.398,91
(Despesa 0) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.398,91
2.621.000.0000.000	

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Junho de 2025.**